



República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ

Secretaria Municipal de Fazenda

Ofício SEMFA nº 030/2022

Em 04 de julho de 2022.

**Ao Exmo. Senhor
Márcio Oliveira Pessanha
Presidente da Câmara Municipal de Quissamã**

Prezado Senhor,

Em cumprimento ao artigo 10 da Lei Municipal nº 1719/2017 – Lei do Plano Plurianual do Município de Quissamã - PPA - 2018/2021, encaminhamos relatório de avaliação dos resultados da implantação do PPA – 2018 a 2021, ano de referência – 2021.

Aproveitamos para reiterar protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


SIMONE MOREIRA
Secretaria Municipal de Fazenda

Rua Conde de Araruama, 425 – Centro - Quissamã.

www.fazenda.rj.gov.br

Tel.: (22) 2768-9300 – Ramal (9420)